

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, cidadão Mario de Mello Bonadia, no uso de suas atribuições legais, e dando regulamentação à Lei Municipal nº 035/74 de 30 de Agosto de 1.974.

D
E
C
R
E
T
O

A, ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$.10.000,00-(deis mil cruzeiros), destinado as despesas de salário-família, como segue:

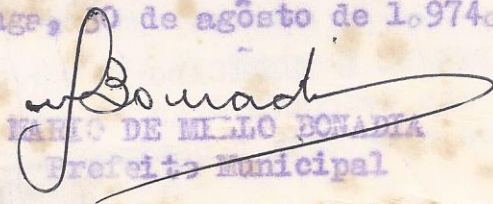
- 8 - BEM ESTAR SOCIAL
- 8.3 - ASSISTENCIA SOCIAL
 - 3.0.0.0.-83 - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0.-83 - Transferências Correntes
 - 3.2.3.3.-83 - Salario Família.....10.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito / são provenientes de excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

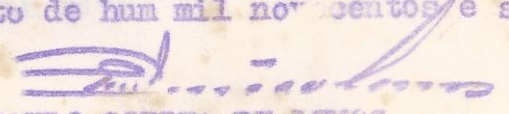
- 19 - BIBLIOTECA
 - 3.1.3.0.-69 - Serviços de terceiros..... 1.642,20
 - 21 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR
 - 4.1.3.0.-69 - Equipamentos e Instalações..... 1.725,47
 - Excesso de arrecadação para o corrente exercicio.. 6.532,33
- Soma.....Cr\$10.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1.974.-


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.


PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração